

NHN

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE PORTO FERREIRA - SP**
Bel. Nelson Pereira Lopes Filho – *Oficial*

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 272 - Centro - CEP 13660-017 - Fone: (19) 3581-1154
e-mail: ripf@cartoriodeportoferreira.com.br - www.cartoriodeportoferreira.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nº 12.389 de 04/12/2020

Certifico e dou fé que o título contendo 09 páginas, em 01 via, numeradas de 01 a 02 e sua lista de presença numerada de 01 a 05, foi protocolado em 04/12/2020 e registrado em 07/12/2020 sob nº **12.389** e microfilme nº 362.

Natureza: ATA Nº 032_2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA.

Porto Ferreira, 07/12/2020.


Bel. Vanessa Mara Rosa Silva
Substituta (Portaria 100/2010)

Esta certidão é parte integrante e inseparável do registro do documento.
Custas e Contribuições recolhidas por guia (14/12/2020).

Formulário fornecido gratuitamente pelo Cartório,
nos moldes do Provimento CNJ nº 61.

**Ilmo. Sr. Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Porto Ferreira-
SP**

Eu RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPO

Nacionalidade: BRASILEIRA

RG nº 45962674-7 CPF/MF nº 350575978/33

CNPJ nº 45339363/0001-94

Estado Civil: CASADO

Possui União Estável: _____

Profissão: ADMINISTRADOR PÚBLICO

Residente e/ou Domiciliado (a) à AV. DR. ALFONSO BOISSAC
550 APTO 73

Endereço Eletrônico: DOI.MARLI@PORTO-FERRERES-SP.GOV.BR

Vem requerer, juntando para tanto os documentos necessários e declarando sob as
penas da lei civil e criminal, o assinalado na tabela abaixo.

TABELA

Nos termos do artigo 127 § único da Lei 6.015/73, o seu registro nesta unidade no Registro de
Títulos e Documentos. Rômulo Luis de Lima Ripa

Nos termos do artigo 127 § VII da Lei 6.015/73, o seu registro nesta unidade, somente para
efeitos de guarda e conservação, não se enquadrando naqueles elencados no artigo 129 da mesma
Lei. _____
assinatura

O Registro somente para fins de conservação e autenticação de sua data e conteúdo, ciente de
que tal registro não surtirá os mesmos efeitos que teria no Registro de Imóveis deste cartório, que
detém a competência para tal ato, e forneceu a nota devolutiva anexa. _____
assinatura

Averbar ao registro nº _____
assinatura

Constar a qualificação das partes _____
assinatura

Nestes Termos
Pede Deferimento

Porto Ferreira, 01 de MAIO de 2020

TABELIÃO
BIANCARDI

X

Assinar e reconhecer firma.

Rômulo Luis de Lima Ripa
Prefeito Municipal

Firmas Reconhecidas
no Verso

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br



ATA nº 032_2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. – Reunião Ordinária.

Assuntos tratados:

- 1 - Abertura Oficial;
- 2 - Leitura e aprovação da Ata da 31ª Reunião de 24 de setembro de 2020;
- 3 - Situação atual do município na pandemia do Covid-19;
- 4 - Apresentação das respostas dos convites aos novos conselheiros;
- 5 - Situação atual da obra de reforma e ampliação do CAT;
- 6 - Palavra livre;
- 7 - Comunicações da Presidência;
- 8 - Encerramento.

ATA NÚMERO 032_2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE PORTO FERREIRA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020, Casa dos Conselhos de Porto Ferreira. Reuniram-se os participantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes e demais participantes, conforme lista de presença, que segue em anexo 01. **1 - Abertura Oficial** - O Sr. Hans Otto Kurt Beran, Presidente do COMTUR abre a reunião, às 17H:52m, cumprimentando a todos pela presença, informa que estamos tomando todas as devidas precauções para a realização desta reunião, com o distanciamento das cadeiras, álcool em gel, todos utilizando máscaras e a reunião está sendo realizada em local amplo e arejado, em seguida apresenta a pauta. **2 - Leitura e aprovação da Ata da 31ª Reunião de 24 de setembro de 2020** - O Sr. Presidente, informa a todos que conforme acordado entre os membros do COMTUR as Atas são enviadas antes da reunião aos conselheiros por e-mail para que possam analisar antecipadamente as mesmas e havendo concordância do conteúdo a leitura e discussão da Ata é dispensada, em seguida pergunta se todos estão de acordo com a Ata da 31ª da reunião ordinária ocorrido em 24 de setembro de 2020 que foi enviada por e-mail. Não houve qualquer objeção quanto ao conteúdo da Ata nº 31 assim a mesma foi aprovada por unanimidade **3 - Situação atual do município na pandemia do Covid-19** - O Sr. presidente informa que o município está seguindo a classificação da região na qual estamos inseridos, que é Araraquara, desta forma devido a determinação do decreto estadual e do municipal, os comércios, bares e restaurantes poderão funcionar 8 horas diárias seguindo as regras sanitárias e epidemiológicas vigentes. O Sr. presidente passou a palavra ao Sr. Secretário que informou que o poder executivo está tomando todas as medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia, e assim que tivermos novas orientações, informaremos. **4 - Apresentação das respostas dos convites aos novos conselheiros** - O Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Secretário, que informa que devido a alteração de dispositivos da atual lei 3.376 de 23 de agosto de 2017 que regulamenta o COMTUR, alteração esta que se fez necessária para que estejamos de acordo com as representatividades turísticas de nosso município, e também mantermos

1

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353


PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



o COMTUR de acordo com o que se pede na lei de classificação de MIT, afim de mantermos o título conquistado e estarmos apto a se tornar estância turística. Sendo assim o secretário informou que foram enviados ofícios as novas instituições representativas, para que as mesmas pudessem indicar seus representantes, informou ainda que todos os convites foram aceitos com exceção da Associação dos Canoeiros que até o momento não enviou resposta, mesmo após várias tentativas de contato. Ressalta que será encaminhado ao poder executivo os nomes para a nova constituição do COMTUR para que seja elaborado a nova portaria. **5 - Situação atual da obra de reforma e ampliação do CAT** - O Sr. Presidente relata que a primeira obra com recurso do MIT, aprovada pelo COMTUR foi a reforma e ampliação do CAT, obra está que se encontra em sua etapa final e será muito útil ao turismo de Porto Ferreira. O Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Secretário, que apresenta as fotos do antes e depois do CAT e informa que a obra estava prevista para finalizar em novembro, mas a empresa responsável pela obra solicitou mais um mês de prazo para finalizar a obra. Sendo assim provavelmente teremos a conclusão da obra em dezembro. **6 - Palavra Livre** - O Sr. presidente ressalta a importância da conquista do MIT e manutenção do título, para que os investimentos na infraestrutura turísticas continuem. **7 - Comunicações da Presidência** - O senhor presidente informa que a próxima reunião será informada posteriormente, pois devido a pandemia e a orientação de evitar aglomerações, não seguiremos o calendário de reuniões normais. Assim caso haja necessidade de nova reunião, faremos de forma a minimizar ao máximo o risco de contágio. **8 - Encerramento** - O Sr. Presidente encerra a reunião as 18:46 agradecendo a todos pela presença. Eu Alexandre Vasconi Lopes de Souza, Chefe da Divisão de Turismo como Secretário Executivo do COMTUR, lavrei a presente Ata.



Alexandre Vasconi Lopes de Souza
Secretário Executivo

Hans Otto Kurt Beran
Presidente

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



ANEXO 01 DA ATA 32_2020 – REUNIÃO ORDINARIA 26/11/2020 – LISTA DE PRESENÇA

1 – TURISMO:

TITULAR – ALEXANDRE VASCONI LOPES DE SOUZA

E-MAIL – alexandre.vasconi@portoferreira.sp.gov.br

SUPLENTE – MARIA LÚCIA BALTIERI

E-MAIL – luciabaltieri@bol.com.br

TEL. – (19) 99110-9111

RUBRICA - 

TEL. – (19) 997230157

RUBRICA - _____

2 – CULTURA:

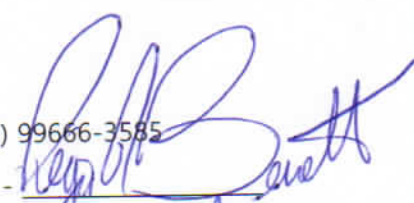
TITULAR – RÉGIS RADAEL BERRETTA

E-MAIL – regis.berretta@portoferreira.sp.gov.br

SUPLENTE – LUIS EDUARDO PAVAN

E-MAIL – eduardopavan@gmail.com

TEL. – (19) 99666-3585

RUBRICA - 

TEL. – 98142-7273

RUBRICA - 

1

3 – MEIO AMBIENTE:

TITULAR – CRISTIANE DANIELE FRANCISCO

E-MAIL - meioambiente@portoferreira.sp.gov.br

SUPLENTE – EVERALDO CARLOS FRANCISCO

E-MAIL - meioambiente@portoferreira.sp.gov.br

TEL. – (19) 99728-5412

RUBRICA - _____

TEL. – (19) 99907-2057

RUBRICA - 

4 – EDUCAÇÃO:

TITULAR – CLAUDIA STORTI SOZIGAN

E-MAIL - claudia.sozigan@portoferreira.sp.gov.br

SUPLENTE – FAUSTO JOSÉ DE LARA

E-MAIL – fausto.lara@portoferreira.sp.gov.br

TEL. – (19) 99102-7423

RUBRICA - 

TEL. – (19) 99296-6263

RUBRICA - _____

5 – AGÊNCIAS DE VIAGEM:

TITULAR – CARLOS EDUARDO DA SILVA

E-MAIL - _____

SUPLENTE – JOSÉ GILBERTO CAMAROTTI

E-MAIL - _____

TEL. – (19) 99602-2608

RUBRICA - _____

TEL. – (19) 3585-6551

RUBRICA - _____



COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br



6 - ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS:

TITULAR - RAFAELA BORGES CHEFFER DA SILVA

E-MAIL - contato@hotelcheffer.com.br

SUPLENTE - RIDINEI GIOVANINI

E-MAIL - ridineigiovanini@gmail.com

TEL. - (19) 99108-7374

RUBRICA - 

TEL. - (19) 99181-6561

RUBRICA - _____

7 - ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO:

TITULAR - ALDREA CRISTINA DE ANDRADE

E-MAIL - aldea.andrade@gmail.com

SUPLENTE - LEANDRO VASCONI LOPES DE SOUZA

E-MAIL - Leandro_vls@hotmail.com

TEL. - (19) 99267-9499

RUBRICA - _____

TEL. - (19) 991592345

RUBRICA - 

8 - ATRATIVOS TURÍSTICOS URBANOS:

TITULAR - HANS OTTO KURT BERAN

E-MAIL - hansberan@moveishans.com.br

SUPLENTE - LAÍS SARTORI BERAN FABIANO

E-MAIL - laisberan@moveishans.com.br

TEL. - (19) 99842-9500

RUBRICA - 

TEL. - (19) 99842-9315

RUBRICA - _____

9 - ATRATIVOS TURÍSTICOS RURAIS:

TITULAR - CARMEM SYLVIA FERESIN SCHREINER

E-MAIL - carmem.feresin@hotmail.com

SUPLENTE - WALTER FERREIRA DA SILVA FILHO

E-MAIL -

TEL. - (19) 99602-3250

RUBRICA - _____

TEL. -

RUBRICA - _____

10 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

TITULAR - LEANDRO ACRANI GENTINA

E-MAIL - leandro@mixinteriores.com.br

SUPLENTE - DIMAS FRANCO

E-MAIL - diretoria@acepf.com.br

TEL. - (19) 99758-4221

RUBRICA - 

TEL. - (19) 97114-2715

RUBRICA - _____



COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br

**11 - SINDICER:**

TITULAR - EVANDRO JOSÉ CARNIATO

E-MAIL - evandro.carniato@hotmail.com

SUPLENTE - LUÍZ GUSTAVO BURIAN

E-MAIL - gburian@ceramicaburguina.com.br

TEL. - (19) 99764-9877

RUBRICA - _____

TEL. - (19) 99226-1618

RUBRICA - _____

12 - ARTESANATOS:

TITULAR - MÁRIO BENEDITO DE SOUZA

E-MAIL -

SUPLENTE - ÍRIS APARECIDA DA SILVA ROSA

E-MAIL - iris.rosa@hotmail.com

TEL. - (19) 99349-6711

RUBRICA - _____

TEL. - (19) 99264-3447

RUBRICA - _____

13 - COMUNICAÇÃO SOCIAL:

TITULAR - LUÍS MARCOS SIQUEIRA

E-MAIL - msiqueira@portoferreiraonline.com.br

SUPLENTE - MARCO CESAR SOUZA NOGUEIRA

E-MAIL - marco.faeso@gmail.com

TEL. - (19) 99607-4079

RUBRICA - _____

TEL. - (19) 99264-3447

RUBRICA - _____

14 - ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:

TITULAR - BENEDITO DA SILVA MARCONDES

E-MAIL -

SUPLENTE - GERALDINA ALVES ROSA PERERIA M. ANDRADE TEL. -

E-MAIL -

TEL. - (19) 98319-1219

RUBRICA - _____

TEL. -

RUBRICA - _____

15 - SEGURANÇA PÚBLICA:

TITULAR - LUÍS FERNANDO BORELLI FRANCISCO

E-MAIL - defesacivil@portoferreira.sp.gov.br

SUPLENTE - MARCELO APARECIDO TRALDI

E-MAIL - Marcelo.traldi@portoferreira.sp.gov.br

TEL. - (19) 997073079

RUBRICA - _____

TEL. - (19) 99899-8385

RUBRICA - _____

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



16 - SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR - FABRÍCIO MARQUESINI

TEL. - (19) 99776-9258

E-MAIL - saojoseagro@ig.com.br

RUBRICA - _____

SUPLENTE - NILSON CASEMIRO

TEL. - (19) 3585-8604

E-MAIL - nilson.pferreira@casadoconstrutor.com.br

RUBRICA - _____

17 - DEMAIS PARTICIPANTES:

NOME - Paulo Roberto Bernardo

REPRESENTAÇÃO - Casa dos Conselhos TEL. - 19-997965004

E-MAIL - paulo.bernardo@gmail.com.br RUBRICA - Bernardo

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME - _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. - _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

[Handwritten signatures and marks]

Bel. NELSON PEREIRA LOPES FILHO - OFICIAL

C E R T I F I C A

Que o presente título foi recepcionado sob nº 12389, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Títulos e Documentos sob o número 12389 conforme segue:

Apresentante RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Contratante COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO
Natureza do Título ATA

RECIBO DE PAGAMENTO

EMOLUMENTOS.....	= R\$ 75,29	 1197434TITO000001693JN20S Para consultar o selo digital acesse: selodigital.tjsp.jus.br
AO ESTADO.....	= R\$ 0,00	
SECRETARIA DA FAZENDA.....	= R\$ 0,00	
SINOREG	= R\$ 0,00	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 0,00	
IMPOSTO AO MUNICÍPIO.....	= R\$ 3,73	
Diligências/Condução/Correios.....	= R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DAS CUSTAS	= R\$ 79,02	
REGISTRO OUTRA COMARCA	= R\$ 0,00	
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 79,02	
saldo.....	= R\$ 0,00	

PORTO FERREIRA/SP 07/12/2020.

- () NELSON PEREIRA LOPES FILHO Oficial
() IRIS B. N. DE CARVALHO Escrevente (Port. 138/2015)
() VANESSA MARA ROSA SILVA Subst. (Port.100/10)
() JORGE LUIS MASSONETI Subst. (Port.112/11)

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos pela guia numero 14/12/2020 (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).